



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 099/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir do dia 22 de fevereiro de 2018, a pedido, a PORTARIA GDPG Nº 086/2018, que designou a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA** para atuar **em regime de substituição por acumulação** junto à 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 16 de fevereiro de 2018 a 16 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí